



Eixo: Questão agrária, urbana, ambiental e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase na questão ambiental.

EDUCAÇÃO, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL: A LEI 10.639 COMO POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

ALINE BATISTA DE PAULA¹

Resumo: Esse artigo pretende refletir sobre o trabalho do assistente social na Educação e a sua coadunação com as demandas postas pela Lei 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, na rede básica. Considerando a importância da Educação, e das políticas educacionais, enquanto instrumentos no combate ao racismo e a discriminação racial no Brasil. Busca-se apreciar a relação dialética destas políticas com a sociedade, assim como sua dimensão política no interior dos processos de socialização. Ressalta-se que a Educação pode ser ferramenta importante para a construção de uma contracultura, a partir dos interesses da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Educação; Lei 10.639/03; Racismo; Serviço Social.

Abstract: This article intends to reflect on the work of the social worker in Education and its alignment with the demands put forward by Law 10.639 / 03, which establishes the obligation to teach Afro-Brazilian History and Culture in the basic education. Considering the importance of Education, and of educational policies, as instruments in the fight against racism and racial discrimination in Brazil. It seeks to appreciate the dialectical relationship of these policies with society, as well as its political dimension within the processes of socialization. It is emphasized that Education can be an important instrument to construction of a counterculture, from the interests of the labor class.

Keywords: Racism; Education; Law 10639/03; Social Work.

I- INTRODUÇÃO

Este texto trata-se de um estágio inicial sobre uma pesquisa de doutorado que tem como objetivos compreender: o trabalho do assistente social na área de Educação e sua relação com o combate ao racismo, através das políticas educacionais formuladas como reflexo da Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, e principalmente da Lei 10639/03, que institui o ensino obrigatório de história e cultura africana e afro-americana no Ensino Básico.

A primeira parte da reflexão se foca em pensar na inserção do assistente social na Educação. Busca-se fazer uma articulação transformações nas

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: <alinebpaula81@gmail.com>.

políticas sociais, que expandiram os espaços socioprofissionais, a partir da Constituição de 1988, assim como as mudanças trazidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996).

As transformações ocorridas na Política de Educação, quer seja na Constituição de 1988, ou através buscaram incorporar um viés mais democrático, buscando, dentre outras coisas, o respeito a diversidade e complexidade da população brasileira. Ambas legislações demarcam como princípio fundamental a *Educação enquanto direitos de todos*. Em seu artigo 3º, a LDB, dentre outros elementos, ressalta a *igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*.

Esse movimento refletiu em uma Política de Educação que demanda de secretarias municipais de educação² a presença dos assistentes sociais nos seus quadros efetivos, pelo entendimento do impacto dos aspectos socioeconômicos no processo educacional, da necessidade de uma assistência estudantil, mas inegavelmente, pelos requisitos das políticas de transferência de renda³.

Concomitante a esse processo, as alterações ocorridas na profissão, principalmente após a consolidação do Projeto Ético-político nos anos 90, pode vislumbrar a escola enquanto um espaço político e ideológico, e nesse sentido, constituindo-se enquanto espaço privilegiado de atuação do assistente para a contribuir no processo de construção de uma cultura contrária a hegemônica e transformação do *status quo*.

Na segunda parte da reflexão relaciona-se ao debate sobre educação para as relações etnicorraciais, principalmente após a promulgação da Lei 10639/03, seus corolários e as demandas postas pelos mesmo.

Nesse sentido, buscou-se compreender o racismo enquanto em fator estrutural e estruturante, sendo dessa forma, essencial para a compreensão da questão social no Brasil. Desse modo, como ressalta Silva (2017), a

² Apesar do campo de estudo ser a educação fundamental, os assistentes sociais estão inseridos em todos os níveis educacionais.

³ Essas transformações são frutos da Constituição de 1988 que ampliou o escopo das políticas sociais, principalmente incorporando a Assistência Social no tripé da Seguridade Social, assim como possibilitando a articulação entre as políticas setoriais. Ela pode ser considerada um marco na construção das políticas sociais, especialmente pela intensa relação com os movimentos sociais, que ganharam força no processo de redemocratização do país e conseguiram, de certa forma, ter algumas de suas pautas presentes no texto constitucional

expropriação da classe trabalhadora e os níveis crescentes das desigualdades sociais são mediatizadas pela questão étnico-racial, que balizada pelo mito da democracia racial funciona como um eficaz mecanismo de restrição e seleção do acesso a direitos.

II- O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Na atual conjuntura de precarização das políticas públicas, procura-se compreender como a Política Educacional se coloca. Ao mesmo tempo que no fim da década de 80 há uma busca pela democratização do Ensino, com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996, também se verifica que há diretrizes em consonância com os organismos multilaterais e as políticas neoliberais. Podem-se exemplificar através das formações técnicas no Ensino Médio, ou por intermédio do grande incentivo as instituições privadas de Ensino Superior, que cresceu de maneira exponencial, principalmente a partir do primeiro governo Lula, no início dos anos 2000, que segundo Almeida (2003) é ideologicamente funcional ao paradigma da empregabilidade (p.3).

Os avanços nas políticas sociais não significam que houveram rupturas no bloco hegemônico. De acordo com o pensamento gramsciano, existe um caráter multidimensional na hegemonia que envolve os vários espaços de embate. Nesse sentido, não pode ser considerado como algo automático, mas que deve ser conquistado constantemente. Nesse movimento, avanços são conquistados na mesma medida em que são minados.

Almeida (2005) observa que a educação se constitui enquanto uma dimensão complexa e histórica da vida social, dessa forma a política educacional é compreendida enquanto expressão das lutas de classe, em especial, “aquelas travadas em torno da disputa pela hegemonia no campo da cultura, que não pode ser pensada de forma desconexa da sua dinâmica particular com o mundo da produção” (p.4). Deve-se levar em consideração, que os espaços educacionais também são responsáveis pela formação de consenso e reprodução da força de trabalho.

Nas últimas décadas os assistentes sociais tem se inserido de forma mais contundente nas Políticas de Educação. Isso ocorre devido a transformações no

campo das políticas educacionais, primeiramente pela reflexão da Educação enquanto um direito social, sendo dessa forma necessária a garantia não somente do acesso, mas da permanência nas instituições de ensino – seja ele infantil, básico, superior, popular, dentre outros.

Em segundo lugar, devido à compreensão que determinantes sociais, culturais, históricos e econômicos vão incidir no espaço educacional, sendo necessário um profissional que possa fazer essas mediações. Por último pela articulação com outras políticas setoriais, em especial a política de assistência social, através dos programas de transferência de renda, que vincula o benefício (especialmente o Bolsa-Família), dentre outras coisas, a frequência escolar.

Almeida (2003) amplia o debate ao ressaltar que a presença dos profissionais no campo da política de Educação deve ser vista como “uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais”. (p.2). Considera-se nessa acepção, que esses novos espaços sócio ocupacionais dos assistentes sociais são respostas tanto das dinâmicas sociais quanto das transformações na profissão, através da construção e consolidação do Projeto Ético-político profissional, assimilando sua função social e luta pela defesa e ampliação dos direito e das políticas sociais.

A transformação da dimensão ético-política da profissão, após a renovação da profissão, altera seu papel enquanto trabalhador social, assim como seus métodos de ação. Segundo Freire (1981) quando reflete sobre “*O papel do trabalhador social no processo de mudança*” ressalta que:

Na estrutura social, enquanto dialetização entre a infra e a supraestrutura, não há permanência da permanência nem mudança da mudança, mas o empenho de sua preservação em contradição com o esforço por sua transformação. Daí que não possa ser o trabalhador social, como educador que é, um técnico friamente neutro. Silenciar sua opção, escondê-la no emaranhado de suas técnicas ou disfarçá-la com a proclamação de sua neutralidade não significa na verdade ser neutro mas, ao contrário, trabalhar pela preservação do “status quo”. (p.32)

Ao fazer a opção política de ter uma reflexão crítica, que desvele a realidade tanto do profissional quanto para os usuários dos serviços, o assistente social assume o papel de fortalecê-los enquanto sujeitos de direitos, para que compreendam como são influenciados pela ideologia dominante.

Certamente que a simples percepção do condicionamento da estrutura no cotidiano não garante por si só a transformação social, contudo esses usuários tem a possibilidade de conseguir se relacionar também de forma crítica, demandando assim o acesso mais amplo e qualitativo dos seus direitos. Freire (1981) ressalta que “*consciência de e ação sobre a realidade* são inseparáveis constituintes do ato transformador pelo qual homens e mulheres se fazem seres de relação”. (p.53).

Abreu (2002) corrobora com esse pensamento ao ressaltar que a dimensão pedagógica do assistente social, determina-se com os vínculos que estabelece com cada classe social, sendo materializada na forma como a atuação profissional incide sobre o pensar e o agir dos usuários, os quais a sua prática incide.

As relações pedagógicas que se estabelecem nessas mediações, concretizam-se sob a forma de ação material e ideológica, nos espaços cotidianos de vida e de trabalho de segmentos das classes subalternas diretamente envolvidos nos processos de prática profissional, interferindo na reprodução física e subjetiva desses segmentos e na própria constituição do Serviço Social enquanto profissão. (ABREU, 2002, p.17)

Nessa direção, podemos observar o papel do assistente social na organização da cultura, essencialmente na construção de valores, moral e conseqüentemente nas representações e práticas balizadas pela hegemonia de determinada classe social. Assim como, contribuir para formação de uma nova sociabilidade baseada na organização de uma ordem intelectual e moral pela classe trabalhadora.

O espaço educacional é um *locus* privilegiado para a práxis profissional do assistente social, sua dimensão socioeducativa, principalmente, pode contribuir de forma substancial para construir uma sociedade antirracista. Seguramente que as recentes políticas educacionais, oriundas da lei 10639/03, podem ser consideradas um progresso, mas há de se ponderar que esse debate não se encerra nos muros das instituições de Ensino. Trata-se de um debate que está no campo do simbólico e diz respeito a toda a sociedade.

Ao ponderar a Educação em sua relação dialética com sociedade, entende-se que ela é ao mesmo tempo razão e produto de transformação social. Dessa forma, a ação educativa tem dimensão política dentro do processo de

socialização. Dependendo do seu direcionamento pode criar uma contracultura ou reafirmar das bases hierárquicas que possibilitam as desigualdades sociais.

A Educação é, ao mesmo tempo, uma determinante social e socialmente determinada, constituindo-se um subsistema da sociedade, refletindo necessariamente suas estruturas mais típicas; ao mesmo tempo, apesar disso pode exercer uma função crítica desta mesma sociedade. (Fullat apud Ferriani & Gomes, 1997, p. 26).

Os espaços educacionais são estratégicos para a manutenção de uma determinada hegemonia, principalmente por sua natureza ideológica. Esses atributos que fazem com que todos os níveis educacionais se transformem em arenas de disputas sejam elas econômicas, culturais ou ainda raciais.

Exatamente pelo seu caráter central e estratégico no processo educacional que se pode compreender sua importância na implementação e consolidação de políticas voltadas à superação do racismo, do preconceito e da discriminação racial, dentre diversos outros temas ligados aos direitos humanos. (PAULA, 2017, p.176)

Inegavelmente, as instituições de ensino reproduzem uma série de conceitos, ideias e práticas que contribuem de forma efetiva para a construção/reconstrução da inferioridade do negro no Brasil, refletindo o racismo e discriminação racial.

As classes compartilham certas condições comuns de existência, contudo também são atravessadas por conflitos de interesses, historicamente fragmentadas e segmentadas no decorrer de sua formação histórica. Pode-se concluir então, que as classes sociais são heterogêneas e complexas e com grupos que são hegemônicos entre as classe e dentro delas. Essa reflexão auxilia na apreensão de como o racismo perpassa todas as dimensões da vida social, se mantendo latente, inclusive dentro da própria classe trabalhadora.

III- A 10639/03: OUTROS CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO

O racismo pode ser observado na Política de Educação de duas formas basais: a primeira refere-se ao acesso e permanência. O fracasso ou sucesso escolar tem impacto significativo em diferentes dimensões da vida social,

principalmente relacionado ao trabalho e renda. As profissões com maiores remunerações são aquelas que requisitam maior escolaridade, mesmo em concursos públicos. Em dados compilados pelo IPEA/DISOC, em 2014 a população negra ganhava quase 50% menos do que a população branca.

A segunda refere-se ao caráter simbólico presente na estrutura racista, que mantém a figura do negro escravo, desprovido de inteligência, ou ainda como perigoso. Esses aspectos são encobertos pela bruma do Mito da Democracia Racial.⁴ A forma como os negros aparecem nos livros didáticos, a desvalorização da cultura e contribuição dos negros, assim como indígenas, na construção da sociedade brasileira, são exemplos concretos de como a escola contribui para a manutenção de estereótipos que reforçam o lugar de subalternidade do negro na sociedade brasileira.

Moura (1990) coloca que a história é construída pelos conquistadores, que se tornam os dominantes. Ainda segundo o autor, a historiografia brasileira tinha uma relação orgânica com o escravismo, que buscava justificar os privilégios da classe senhorial. O modo de produção baseado no escravismo tinha como justificativa as leis divinas, e dessa forma não poderia ser contestado. Mesmo após a Proclamação da República e da Abolição da escravatura, a dominação ideológica se diversifica, mas não se extingue.

Há uma distância imensa entre a verdade histórica que cabe ao historiador registrar e a necessidade e exigências que as classes dominantes impõem aos historiadores “oficiais”, ideólogo dos valores, interesses e necessidades dos atual tipo de sociedade. (Moura, 1990, p. 2)

As classes dominantes estabelecem um processo seletivo, criando critérios de quem é herói ou anti-herói, com isso criam uma visão elitista e muitas vezes marcial da nossa história. O conceito de pátria no Brasil, muitas vezes se atrela ao militarismo, que barram e continuam barrando valores ou conceitos que não são condizentes com essa elite dominante.

Freire (1981) coloca que a classe dominante constrói uma cultura do silêncio, que nada mais é do que formas especiais da cultura dominada. Existe um amalgama entre as culturas dominantes e dominada para que haja uma

⁴ Pensamento construído na teoria social brasileira nos fim do século XIX que afirma não haver racismo no Brasil, considerando a mestiçagem como solução harmônica de integração entre as raças branca, negra e indígena. Essa teoria teve como principal defensor Gilberto Freyre.

determinada aceitação, o que faz com que “a consciência dominada não toma suficiente distância da realidade a fim de objetivá-la e conhecê-la criticamente” (p.59).

(...) a constatação da cultura do silêncio implica no reconhecimento da cultura dominante e que ambas, ao não se gerarem a si próprias, se constituem nas estruturas de dominação. A cultura do silêncio, tanto quanto dominadores e dominados, se encontra em relação dialética e não de oposição simétrica com a cultura dominante. (Freire, 1981, p.56)

O Estado tem outras faces além do aparato coercitivo, não se pode deixar de considerar o seu papel educativo e formador. Em sua estrutura contraditória, ele coaduna uma série de práticas e relações. Dentre as suas funções principais está à criação de um padrão cultural e moral que atenda ao desenvolvimento das forças produtivas, para isso, precisa estar em constante “negociação” com a sociedade civil.

Nesse ponto, pode-se vislumbrar a importância dos movimentos sociais na construção de políticas sociais que direcionem para a equidade. Os movimentos foram relevantes instrumentos de pressão que culminaram nas Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e ainda vem exercendo esse papel ao longo das últimas décadas para sua implementação.

A incorporação pelo Estado brasileiro das temáticas étnico-raciais também é fruto de movimentos externos. A Conferência Mundial Contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia, Discriminações Correlatas, que ocorreu em Durban no ano de 2001, organizada pela ONU, assim como todo o seu processo preparatório, foram cruciais para colocar o racismo em pauta. Nesta conjuntura, um conjunto de leis, diretrizes e parâmetros foram formulados, com foco em ações afirmativas e ações valorativas, buscando ao mesmo tempo acesso e ressignificação. Nessa pesquisa o foco será as Políticas de Ação valorativas.

As Políticas de Ações Valorativas, por sua vez, são de caráter universal, podendo assim ser acessada por toda a população. Devido ao seu conteúdo simbólico, busca transformar a representação social. Propõem-se a modificar a forma como a população compreende determinados atores sociais que são invisibilizados na sociedade. Possuem o intuito de ressignificação dos sujeitos. Apesar de todos os segmentos sociais poderem acessá-las, têm o objetivo de

construir um novo olhar daquele determinado segmento dentro da sociedade, trazendo uma nova de perspectiva de compreensão desses sujeitos, superando dessa forma, sua condição de invisibilização.

De acordo com Jaccoud (2002), as políticas de ação valorativa “são aqui entendidas como aquelas que têm por meta combater estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo” (p.56).

A invisibilidade do negro é decorrente de uma representação social que o “apaga”, porque nós, no Brasil, não temos negros, somos todos mestiços, ao mesmo tempo, as práticas discriminatórias e racistas cotidianas são banalizadas, porque no pós-Abolição nunca tivemos segregação racial legal. (Silvério, 2003, p.70)

Como referência de Política de Ação Valorativa no Brasil, voltada para o debate ético-racial negro, pode-se citar a Lei 10.639/03 que altera a Leis de Diretrizes e Bases da Educação (“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira”), e ainda seus corolários.

A Lei 10.639/03 tem como intento valorizar a contribuição e o protagonismo dos negros para a sociedade brasileira, através do seu patrimônio histórico-cultural. Vislumbra-se a possibilidade de fazer um resgate da História do país, preenchendo as lacunas com dados que foram omitidos, manipulados ou deturpados ao longo de séculos, sendo assim uma contribuição para toda população brasileira.

Para Assis (2007) essa transformação pode quebrar o “monólogo cultural” presente currículo escolar, garantindo a presença e o respeito à diversidade cultural e social a qual a escola está inserida. O espaço escolar pode se concretizar como um espaço fundamental no combate ao racismo e a discriminação racial.

Cabe observar que apesar da lei ser destinada ao Ensino Fundamental e Médio, suas demandas refletem-nos outros níveis educacionais, principalmente no Ensino Superior. Ele tem papel primordial tanto na formação de professores, como os demais profissionais que atuam na Política de Educação, assim como, é responsável pela produção de conhecimento através das pesquisas desenvolvidas na universidade, que se transformarão em novas tecnologias para esses profissionais.

Outro ponto relevante é que embora a letra da lei destina-se ao ensino de história, ela não precisa e não deve ficar restrita a ela. A valorização da cultura negra e o combate ao racismo pode ser feito por intermédio de todas as disciplinas do currículo, assim como ser trabalhada por todos os educadores.

Porém, muitos desafios se apresentam para a efetivação da legislação. A construção de um pensamento hegemônico, onde se tenha uma consciência geral antirracista perpassa por uma ampla luta cultural e ideológica, que possibilite a formação de uma unidade intelectual e ética. Não se pode esquecer a dimensão política que tem a lei e seus corolários.

Precisamente essa dimensão política da legislação que sofre mais ataques no processo de implementação da lei em diferentes dimensões. Um conjunto de ações estratégicas foram formuladas pelo Estado, vários ministérios e secretarias de Estado se articularam para essas ações fossem consolidadas, contudo, a natureza simbólica do racismo existente ainda continua subalternizando as ações.

Munanga (2005) ressalta que os professores não tem em sua grade curricular disciplina obrigatória de História da África, a cultura do negro brasileiro e do negro em geral, se tornando um ponto nevrálgico para a implementação do ensino nas escolas. Para o autor as barreiras não se restringem apenas a falta de conhecimento teórico, mas implica na desconstrução do mito da democracia social presente no imaginário dos professores, e na própria Academia.

Adensando o pensamento de Munanga (2005), esta lacuna existe na formação de todos os educadores, como também dos assistentes sociais. Na maioria dos currículos, não há nas disciplinas obrigatórias sobre questão étnico-racial. Neste estudo ao refletir a legislação o faz de forma ampla, buscando olhar para além do ensino de história e cultura negra, mas a construção de uma cultura antirracista através do espaço educacional, onde todos os educadores podem e devem fazer a sua contribuição.

Há de se ressaltar que além de elitistas, as universidades também são em sua composição e direção hegemônica branca, o que tem posto obstáculos para assumir uma ética na produção de conhecimentos que reflitam um novo compromisso teórico com viés democrático, respeitando o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania contra toda e qualquer forma de discriminação e/ou exploração.

Em 2004 foram formuladas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com o objetivo de fazer a regulamentação da incorporação da temática nos currículos escolares, contudo a incorporação desse debate no projeto político-pedagógico tem se transformado em grande desafio.

O currículo tem função social, pois altera as relações concretas do cotidiano escolar, tendo a implicação da construção de novos significados históricos e sociais do conhecimento, nesse sentido constitui-se enquanto um elemento que carece de extrema atenção.

Procedimentos didáticos e pedagógicos descomprometidos, e omissos tendem a reproduzir na escola, e na formação da consciência social dos alunos, os preconceitos e discriminações, reforçando assim as desigualdades raciais. As consequências são abordagens genéricas ou equivocadas. (PAULA, 2017, p.179)

Os conteúdos referentes à História e Cultura Negra geralmente apresentados aos alunos, referem-se a uma cultura frequentemente homogeneizada, como se todos os povos negros tivessem apenas uma etnia, uma cultura, uma língua, uma religião. Apesar de possuir atributos gerais a África e os países da Diáspora africana são complexos e diversificados, assim como o racismo nestes locais que são modificados e transformados por suas especificidades históricas.

O exemplo de Educação trazido pela Lei 10639/03 requer a alteração do modelo historicamente construído do sistema de Ensino brasileiro, emergindo a necessidade de repensá-lo e reformulá-lo. A consolidação de uma política educacional e de uma escola democrática só pode ser viável, por meio da superação das desigualdades presentes na configuração desse sistema educacional, decorrente de processos históricos, políticos e culturais, pautados em reiterados processos de exclusão de determinados segmentos da sociedade. Não apenas os negros mas também mulheres, gays, deficientes físicos, dentre outros.

O Plano Nacional de Educação para o Decênio 2011-2020 teve ênfase na “difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação”, contudo o conteúdo referente à questão étnico-racial foi posto de forma ampla, possibilitando sua precarização.

O documento final da Conferência Nacional de Educação – CONAE de 2015, que apresenta diretrizes, metas e ações para a política nacional de educação, o eixo II– Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos coloca a importância e dificuldade do debate.

(...) o fato de que, ao desconhecer a riqueza e a complexidade da diversidade, pode-se incorrer no erro de reforçar o papel estruturante do racismo e, desse modo, tratar as diferenças de forma discriminatória, aumentando ainda mais a desigualdade que se propaga pela conjugação de relações assimétricas de classe, étnico-raciais, gênero, diversidade religiosa, idade, orientação sexual, cidade/campo e pela condição física, sensorial ou intelectual. (CONAE, 2014, p.30)

Ao se verificar quantitativamente as ações governamentais em prol do combate e discriminação racial nas últimas três décadas podemos pensar erroneamente em um comprometimento do Estado, mas a existência de um aparato estatal não garante a efetivação de direitos. Certamente que a sua existência é uma conquista importante para a sociedade, mas não há como ser negligente ao ponto de afirmar que elas bastam em si.

O racismo se tornou parte e se reproduz na base da estrutura social do país, dessa forma é utilizado como instrumento pelo neoliberalismo como forma de agudização da questão social e precarização das políticas sociais. Isso ocorre gera impacto na implementação da 10639/03, no momento em o debate sobre questão étnico-racial se torna algo irrelevante.

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formação de classe no Brasil é atravessada pela questão étnico-racial, dando contornos específicos para a exploração capitalista. O sistema capitalista aqui funciona através do viés da diferenciação, da cultura e de formas de trabalho historicamente hierarquizadas racialmente.

Neste contexto, o racismo se tornou parte e se reproduz na base da estrutura social do país. Esse debate também contribui para a reflexão sobre o enraizamento e a perpetuação de uma cultura racista, e de como através das barragens culturais se limita o acesso a direitos.

Existe há muito um movimento de construção de uma contracultura, que é essencial para o combate às desigualdades raciais. Os movimentos negros lutaram por séculos por liberdade e continuam se mobilizando pelo acesso à

direitos, que são postos universais, mas cotidianamente são barrados pelo racismo institucional.

Nas últimas décadas convergências políticas nacionais e internacionais impulsionaram as Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas as mesmas esbarram no mesmo aspecto que os demandaram, o racismo. O mito da democracia foi muito profícuo e eficaz em mascarar o racismo através da mestiçagem, do discurso oficial do Estado e da construção subjetiva da inexistência do racismo no Brasil.

O espaço educacional, apesar de poder se constituir em um excelente canal da transformação do simbolismo relacionado a subalternização dos negros no país, também guarda sua essência política e ideológica, que foi forjada por e para uma elite.

Para a efetivação de uma Política de Educação para as relações étnico-raciais um longo caminho ainda precisa ser percorrido. A promulgação das leis 10.639/03 e 11.645/08 constituem passos importantes e conquista política dos movimentos negros e indígenas, mas a letra da lei sozinha não é suficiente para a garantia de direitos. Dentro da arena de disputas, cotidianamente os vieses políticos e históricos dessas ações são minados, sendo necessária uma luta cotidiana.

Essa condição constitui um exemplo contundente de que os avanços nas políticas sociais não significam que houveram rupturas no bloco hegemônico. De acordo com o pensamento gramsciano, existe um caráter multidimensional na hegemonia que envolve os vários espaços de embate. Nesse sentido, é um processo e não pode ser considerado como algo automático, mas que deve ser conquistado constantemente, pelo movimento coletivo contínuo. Nesse movimento, avanços são conquistados, muitas vezes, na mesma medida em que são minados.

A articulação dos sujeitos subalternizados com os movimentos sociais, e lutas sociais gerais tem possibilidade de desvelar os contextos de discriminação e desigualdade na Educação, buscando e sugerindo novas práticas educacionais, tornando-se sujeitos de direitos ao politizar seu lugar na sociedade. Muitos desafios precisam ser transpostos para que não sejam, como muitas outras leis, uma “letra morta”. Principalmente com as atuais modificações no sistema educacional.

O Novo Ensino Médio (lei 13415/17) através da roupagem de se tornar mais atrativo e atender as necessidades dos adolescentes mascara um total descompromisso com a Educação. O formato flexível contribui para a formação de alunos com conhecimentos fragmentados e acríticos. Ao considerar o atual sucateamento da Política de Educação, com professores com salários atrasados e instituições de ensino sem condições mínimas de funcionamento precariza ainda mais o acesso à Educação.

Devemos pensar como se inserem os assistentes sociais neste contexto, considerando dois aspectos principais. O primeiro refere-se as transformações no Serviço Social, da opção política que os sujeitos da profissão imprimem aos projetos profissional e societário. Como os valores expressos nos princípios do código de ética profissional, assim como o significado social da profissão dialogam, ou se conseguem dialogar, com a luta antirracista.

O segundo ponto a ser observado, versa sobre a inserção dos assistentes sociais no campo da educação. A partir do momento em que as dinâmicas tanto profissionais, quanto sociais criam e posteriormente consolidam a presença dos assistentes sociais nas instituições de ensino como esses profissionais respondem as demandas postas pela promulgação das Lei 10639/03 e 11645/08.

Em uma breve reflexão verifica-se que, de forma geral, nenhum dos pontos tem tido atenção por parte da categoria. A compressão do racismo, oriundo do sistema escravista, tem sido elemento condicionante na exploração capitalista no Brasil. Apesar de extremante qualitativa e crescente, a produção intelectual que versa sobre questão étnico-racial ainda se restringe a um subtema, não como parte estrutural e estruturante da sociedade brasileira, transversal a todas as dimensões das relações sociais.

No que se refere especificamente ao trabalho do assistente social na área de educação, apesar de uma considerável produção, ainda não há reflexões que entrelacem esses dois debates. O grande desafio é construir estratégias para o trabalho profissional que considerem as transformações societárias, e respondam as demandas postas aos profissionais no campo. Por conseguinte, é necessário que haja, ao mesmo tempo, a formulação de uma produção teórica para dar subsídios para a atuação profissional.

Em razão disto, a academia é essencial na construção do conhecimento, através de pesquisas e debates. Como também, o corpo da categoria profissional através do conjunto CFESS-CRESS contribuindo para a defesa do exercício profissional e construção de um projeto de sociedade democrático.

REFERÊNCIAS

ASSIS, M. de P. A questão racial na Faculdade de Formação de Professores da UERJ: a visão dos docentes sobre a Lei nº10.639/03". In: GONÇALVES, M.A.R. (Org.). **Educação, arte e literatura africana de língua portuguesa: contribuições para discussão da questão racial na escola**. Rio de Janeiro: Quartet: NEAB-UERJ, 2007. (Coleção Sempre Negro, 2 v.).

ALMEIDA, N. L. T. Serviço Social e Política Educacional: Um breve balanço dos avanços e desafios dessa relação. Exposição oral In: Encontro de Assistentes Sociais na Área de Educação, 1, 2003. **Anais...** Belo Horizonte: 2003.

_____. A educação como direito social e a inserção dos assistentes sociais em estabelecimentos educacionais. In: _____. O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Gabinete do Deputado Estadual André Quintão. Belo Horizonte, 2005.

BEHRING, E.R. Fundamentos de Política Social. In: MOTTA, A.E. et all. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez, 2006. p.19-46.

_____. **Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Novembro de 2009. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir>. Acesso em: 18 abr. 2010.

CFESS. **Subsídios para o debate sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS,2011.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para liberdade e outros escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. São Paulo. Cortez, 2005.

_____. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2002.

_____; CARVALHO, R. **Relações Social e Serviço Social no Brasil**. 18ª edição. São Paulo: Cortez, 2005.

JACCOUD, Luciana. "Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil". In: THEODORO, M. (Org.). **As Políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil – 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008. p. 49-68.

LEFEBVRE, H. **The production of space**. Blackwell Publishing: USA 1991.

MINAYO, M.C (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 13. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

MOURA, Clóvis. Atritos entre a história, o conhecimento e o poder. **Revista Princípios**, n. 19, 1990. Republicado no Especial Dez anos sem Clóvis Moura – Portal Grabois. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id_sessao=9&id_publicacao=2122&id_indice=4053>. Acessado em 30 out. 2017.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

PAULA, A. B. Construindo discursos que constroem sujeitos? Um debate sobre a contribuição da Lei 10.639/2003 na luta antirracista. **Revista O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XX, n. 37, p.173 -192. jan./abr. 2017.

RAICHELIS, Rachel. Organização e Gestão das Políticas no Brasil. In: CFESS-ABEPSS-CEAD/NED/UNB. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília. 2000. p.35-78. Módulo 3.

SILVA, Ana Paula Procópio da. O pensamento social de Clóvis Moura: relações raciais, classes sociais e a dialética radical do Brasil negro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41, 2017. **Anais...** Caxambu, 2017. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt28-8/10860-o-pensamento-social-de-clovis-moura-relacoes-raciais-classes-sociais-e-a-dialetica-radical-do-brasil-negro/file>>. Acessado em: 10 nov. 2017.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O papel das ações afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. In: SILVA, Petronília B. G; SILVÉRIO, V. R. (Orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: INEP, 2003. p. 55-77.